

# ***Políticas públicas culturais de 1924 a 1945: o rádio em destaque***

---

*Lia Calabre*

## ***Introdução***

A radiodifusão se apresentou, desde os primeiros tempos, como um elemento fundamental no campo da comunicação à distância. Esse papel estratégico foi desde cedo percebido pelos governos, e em alguns países somente foi permitida a criação de emissoras de rádio estatais. A primeira emissora de rádio comercial entrou em funcionamento em 1920, nos Estados Unidos, tornando-se logo um sucesso. O sistema de radiodifusão doméstico foi implantado em diversas partes do mundo. Ainda na década de 1920, a rápida multiplicação de emissoras fez com que surgissem protocolos internacionais de utilização de frequências e de alcance das ondas sonoras.<sup>1</sup>

No Brasil, as inovações internacionais foram acompanhadas de perto. A Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, a primeira emissora de rádio brasileira, criada por Roquette Pinto<sup>2</sup> e Henrique Morize, iniciou suas transmissões oficialmente em 1923. A emissora de Roquette Pinto tinha finalidades estritamente

culturais e educativas, seguindo os moldes das emissoras europeias. Naquele momento, a radiodifusão era ainda um investimento muito caro, e o único país a possuir um grande número de emissoras e de aparelhos receptores de rádio eram os Estados Unidos.<sup>3</sup> A indústria norte-americana de aparelhos de rádio cresceu de forma extraordinariamente rápida. Tanto na América quanto na Europa, eram intensas as discussões sobre o papel social do novo meio de comunicação de massa. Uma das grandes questões em debate era a do caráter dos conteúdos transmitidos: se eles deveriam ser educativos, informativos ou de simples diversão.

O crescimento do rádio brasileiro se deu lentamente na década de 1920, foi acelerado na década de 1930, mas, somente após o término da Segunda Guerra Mundial, o veículo se tornou acessível para as classes populares. Nesses 22 anos entre o lançamento da primeira emissora e o fim da Guerra, o Estado estabeleceu diferentes relações com o setor.

Neste artigo, pretendo examinar alguns elementos que conformaram o setor e suas relações com o Estado nos anos de 1923 a 1945. Na primeira parte do artigo, encontra-se a análise de alguns elementos da legislação regulamentadora do sistema radiofônico aprovada durante o período como um todo, com uma atenção especial para os Decretos nº 16.657, 20.047 e 21.111. No governo de Getúlio Vargas, o sistema radiofônico foi objeto de atenção de diferentes ministérios. As medidas tomadas pelos Ministérios da Educação, do Trabalho e da Justiça e pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e as disputas entre os mesmos permitem a reconstituição da atuação efetiva do Estado sobre o setor de radiodifusão.

### *1. Dos primórdios à profi*

O sistema de radiodifusão instalado nos diversos países seguia dois modelos básicos. O primeiro era centrado na estreita ligação entre o rádio, a educação nacional e o controle estatal (este é o caso da maioria dos países europeus na primeira metade do século XX). O segundo, estritamente comercial e para o qual o sistema norte-americano serve de paradigma, era formado por um conjunto de emissoras montadas sobre uma estrutura predominantemente comercial, voltadas para os interesses do mercado e financiadas pela verba da venda de publicidade.

Na década de 1920, o governo brasileiro não se interessou em criar um sistema estatal de emissoras de rádio, deixando o caminho aberto para a iniciativa privada. Através do Decreto nº 16.657, de novembro de 1924, o presidente Arthur Bernardes aprovou o *Regulamento dos serviços civis de radiotelegrafia e radiotelephonia*. As emissoras de rádio destinadas à radiodifusão

(*broadcasting*) foram classificadas por esse decreto como de tipo experimental.<sup>4</sup> O governo preocupou-se em controlar o conteúdo e o caráter daquilo que era transmitido.

A potência das emissoras era limitada, impedindo que fossem claramente captadas nos estados vizinhos. Os aparelhos receptores (chamados pelo decreto de estações receptoras) deveriam ser registrados nas repartições do serviço de telégrafo mediante o pagamento de uma taxa anual de 5\$ (cinco mil réis). A partir do registro dos aparelhos receptores, o governo poderia acompanhar cuidadosamente o crescimento do número de ouvintes e realizar avaliações sobre o papel do sistema radiofônico em diferentes regiões.

O decreto de 1924 também determinava que só seriam feitas concessões a sociedades nacionais, legalmente constituídas, e que as transmissões deveriam ser realizadas em língua portuguesa. A capacidade de “falar” para diversas pessoas e para muitas localidades simultaneamente tornava o veículo um aliado estratégico na questão da formação de uma unidade cultural. Ainda que sem ter discutido o papel do rádio na sociedade, o decreto determinava que a programação deveria ter fins educativos, científicos, artísticos e de benefício público. Ficava expressamente proibido propagar “notícias internas de caráter político” sem a prévia permissão do governo. Estava ainda previsto que, no caso de guerra ou de qualquer tipo de convulsão política, o governo tinha direito de suspender o funcionamento de qualquer emissora particular, utilizá-la ou mesmo cassar sua concessão.

O setor de radiodifusão era, na década de 1920, um local de incertezas, de investimento caro e retorno duvidoso. O desenvolvimento do rádio brasileiro, no período anterior à década de 1930, foi freado não só por razões de ordem técnica, mas também por uma turbulenta conjuntura política, que entremeava períodos de normalidade constitucional com constantes declarações de estado de sítio. Nessa conjuntura, o rádio poderia tornar-se um perigoso veículo de comunicação, de divulgação dos acontecimentos e de idéias.

Na década de 1930, a situação se altera. Entre 1930 e 1937 foram fundadas 43 emissoras. Atribui-se à legislação aprovada em 1931 e regulamentada em 1932, através dos Decretos nº 20.047 e 21.111, de 27/05/1931 e 1º/03/1932, respectivamente, uma grande parcela de contribuição para o surgimento e consolidação de uma conjuntura favorável ao rádio. A nova legislação tornou o sistema de radiodifusão potente e eficaz, aperfeiçoando e atualizando o decreto de 1924. É o fim da idéia de um rádio experimental e amador.

No artigo 2º do Decreto nº 21.111, o serviço de radiodifusão é definido como: “relativo a radiocomunicações de sons ou imagens destinadas a serem livremente recebidas pelo público”.<sup>5</sup> Quanto ao âmbito e aos objetivos do serviço, a “radiodifusão é considerada de interesse nacional e de finalidade educa-

cional”,<sup>6</sup> cabendo ao Ministério da Educação e Saúde Pública (MES) a orientação educacional da programação das emissoras.<sup>7</sup> Apesar do previsto, o MES limitou sua atuação à recomendação de determinadas programações e à realização de concursos e premiações para as emissoras que possuísem programas educativos.

O Decreto nº 21.111 traz inúmeras referências ao caráter educativo que os programas radiofônicos deveriam ter. Entretanto, a questão da sobrevivência financeira das emissoras, em sua maioria constituídas na forma de sociedades civis, não passou despercebida aos governantes. A legislação vai permitir que as rádios utilizem um recurso muito comum às suas congêneres norte-americanas: “a propaganda”. O artigo 73 desse mesmo decreto determina:

Durante a execução dos programas é permitida a propaganda comercial, por meio de dissertações proferidas de maneira concisa, clara e conveniente à apreciação dos ouvintes, observadas as seguintes condições:

- a) o tempo destinado ao conjunto dessas dissertações não poderá ser superior a dez por cento (10%) do tempo total da irradiação de cada programa;
- b) cada dissertação durará, no máximo, trinta (30) segundos;
- c) as dissertações deverão ser intercaladas nos programas, de sorte a não se sucederem imediatamente;
- d) não será permitida, na execução dessas dissertações, a reiteração de palavras ou conceitos.<sup>8</sup>

O país encontrava-se atento à expansão das empresas estrangeiras, que aqui se instalavam, acompanhadas de suas eficazes agências de propaganda, habituadas a utilizar o rádio como veículo de estímulo de consumo e divulgação/lançamento de produtos.<sup>9</sup> Haveria melhor veículo de propaganda que o rádio em um país com alto índice de analfabetismo e grandes dimensões geográficas? Entretanto, a forma amadorística como o rádio brasileiro tratava a programação afastava os anunciantes. O caráter impositivo do decreto quanto à forma e ao tempo de exposição dos anúncios pode ser visto como uma tentativa de impor uma organização racional à veiculação de propaganda, impedindo que o ouvinte se sentisse entediado. Ao proporcionar uma programação mais atraente, as emissoras terminavam por obter o aumento da audiência. Conseqüentemente, os anunciantes passavam a desejar patrocinar tais programas.

O efeito foi logo sentido. Ocorreu um contínuo crescimento dos “reclames” no rádio, fazendo com que, em 1934, através do Decreto nº 24.655, o

tempo destinado à publicidade por programa passasse a ser de 20% e que cada mensagem pudesse ter a duração de 60 segundos. Entretanto, parece que a legislação não era seguida com rigor, pois em abril de 1935 a crônica radiofônica da revista *PR* reclamava que a Rádio Clube do Brasil irradiava mensagens de dois minutos de duração sem ser devidamente punida, sendo a lei rigorosa somente com alguns.<sup>10</sup>

O Estado ordena, distribui, racionaliza e incentiva o sistema de radio-difusão em todo o país, preparando-se, então, em contrapartida, para utilizá-lo em proveito próprio, a partir da criação de um programa nacional de caráter oficial. Segundo o artigo 69º do Decreto nº 21.111, o programa deveria “ser ouvido, ao mesmo tempo, em todo o território do país, em horas determinadas”, tendo como principais assuntos questões educacionais de ordem política, social, religiosa, econômica, financeira, científica e artística. Ficava proibida a irradiação de outros programas no horário do *Programa Nacional*.

Além das dificuldades técnicas propriamente ditas, a irradiação do programa ainda enfrentou outros problemas. Segundo o historiador Antônio Pedro, “as rádios de São Paulo rebelaram-se contra as propostas de integração do governo central ao instituir a Hora Nacional em 1934” (Tota, 1990: 16), preferindo manter-se fora do ar durante a irradiação do mesmo. Em abril de 1935, a revista *A Voz do Rádio*, dirigida por Gilberto de Andrade, publicou uma entrevista com Salles Filho, diretor da Imprensa Nacional, sobre a resistência enfrentada pelo *Programa Nacional*. Salles Filho esclarece que o programa dedicava-se a divulgar “não só os atos oficiais, mas tudo quanto interessar ao país, dentro ou fora das fronteiras, mormente assuntos comerciais e econômicos” e que a resistência se devia simplesmente a interesses contrariados.<sup>11</sup>

Ainda em 1935, o programa foi rebatizado como *Hora do Brasil*, ficando sob a responsabilidade do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC), dirigido por Lourival Fontes, que em 1939 foi escolhido para dirigir o DIP.

A criação de um programa para ser ouvido, simultaneamente, em todo o território nacional, e que fosse capaz de integrar à Capital Federal os vilarejos mais distantes, somente se efetivou em 1939, já com a *Hora do Brasil*, a cargo do então recém-criado DIP.

O Decreto nº 21.111 previa, ainda, a formação de pessoal técnico por escolas específicas, criando uma comissão especial encarregada de montar o currículo das escolas técnicas. Apesar do previsto, a profissionalização e o aprimoramento técnico do pessoal de rádio ocorreram lentamente. Na década de 1940, eram constantes as reclamações dos cronistas radiofônicos contra a falta de pessoal especializado para suprir as necessidades das emissoras, que se multiplicavam rapidamente. Eram comuns comentários tais como “não é

possível que continuemos sempre no regime de improvisação” ou “a carreira radiofônica está reclamando, entre nós, a criação de uma escola”.<sup>12</sup>

O Decreto nº 21.111 regulamentou o setor radiofônico durante um longo tempo, e sofreu pequenas atualizações nas décadas de 1940 e 1950. Em 1934, através do Decreto nº 24.655, ocorreram algumas alterações nas questões da concessão e da execução de serviços de radiodifusão, tais como a ampliação, anteriormente comentada, do percentual de publicidade por programa.

Havia ainda o caso de algumas normas previstas pelos decretos de 1924 e 1932 que não obtinham a eficácia prevista. Foi o que ocorreu com as normas sobre os registros de aparelhos receptores de rádio, que deveriam ser realizados nas repartições dos Correios e Telégrafos. Em uma publicação de 1940, sobre diversão em geral, Mello Barreto Filho comenta que o número estimado de aparelhos receptores no Distrito Federal era de 450 mil aparelhos, dos quais somente 150 mil se encontravam devidamente registrados (Barreto Filho, 1940: 128). Em 1941, foi promulgado um decreto específico sobre o registro de aparelhos receptores. O Decreto nº 2.979 determinava a obrigatoriedade tanto para o proprietário de registrar seu aparelho de rádio quanto para os estabelecimentos comerciais que vendiam os aparelhos de enviar mensalmente à Diretoria Regional dos Correios a relação com os nomes e endereços dos compradores. Dessa forma, as taxas de cobrança de registro anuais chegariam até a residência dos ouvintes, e o governo disporia de dados mais exatos sobre o crescimento do número de ouvintes em todo o país.

No período entre 1939 e 1945, as atividades culturais do país estiveram sob a supervisão do DIP, poderoso órgão de controle e censura do Estado Novo.<sup>13</sup> O Decreto-Lei nº 1.949, de 30/12/1939, fixou as normas que regeriam as atividades de imprensa e propaganda em todo o país.

## *2. O Departamento de Imprensa e Propaganda e o rádio*

O DIP, criado em dezembro de 1939, era o órgão responsável pela elaboração da legislação referente a todas as atividades culturais, fiscalizando e supervisionando a aplicação das normas em todos os meios de comunicação. Cabia ainda ao DIP a produção de material de propaganda governamental – filmes, prospectos, livros, programas de rádio, etc. Segundo o Decreto nº 1.915, de 27/12/1939, esse departamento tinha poderes para centralizar, coordenar, organizar, censurar, premiar e incentivar as atividades do conjunto das empresas da área de comunicação e de seus respectivos empregados.

Desde os primeiros tempos no poder, Getúlio Vargas demonstrou preocupação especial com as atividades culturais, principalmente com aquelas ligadas às classes populares ou ao grande público. Podemos citar como exemplo

desse interesse a oficialização dos desfiles das escolas de samba,<sup>14</sup> com a qual o governo incentivava, apoiava e também controlava as manifestações carnavalescas populares. O cinema também foi atingido pela ação do Estado. Em 1932, surgiu a lei da obrigatoriedade da exibição de um complemento nacional nas fitas de longa-metragem. A partir da criação do DIP, o Estado passou tanto a censurar quanto a produzir sistematicamente documentários e jornais cinematográficos.

O governo Vargas foi, ao longo da década de 1930, se envolvendo mais profundamente com as questões culturais e aprimorando os órgãos para o controle das mesmas. Em seu estudo sobre o DIP, Silvana Goulart acompanha a trajetória percorrida do governo Vargas em sua relação com a cultura e com a informação, mapeando o movimento de criação e transformação de diversos órgãos até a configuração final desse departamento (Goulart, 1990: 54-9). Segundo a autora, em 2 de julho de 1931, o Governo Provisório criou o Departamento Oficial de Publicidade (DOP), com objetivo de controlar a circulação de informação – uma espécie de apêndice da Imprensa Nacional encarregado de fornecer dados e esclarecimentos à imprensa em geral sobre questões oficiais.

Em 1934, o DOP foi reorganizado, dando lugar ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC), inicialmente sob a direção do jornalista Salles Filho e, depois, sob o comando de Lourival Fontes (mais tarde diretor do DIP). O DPDC era dividido em três seções: rádio, cinema e cultura física. Parte dos problemas relativos à imprensa ainda estava sob o controle da Agência Nacional, órgão ligado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Já em 1936, Lourival Fontes registrava suas preocupações e pretensões com o rádio no Brasil:

Dos países de grande extensão territorial, o Brasil é o único que não tem uma estação de rádio oficial. (...) Essas estações atuam como elemento de unidade nacional. (...) Não podemos desestimar a obra de propaganda e cultura realizada pelo rádio e, principalmente, a sua ação extra-escolar; basta dizer que o rádio chega até onde não chegam a escola e a imprensa, isto é: aos pontos mais longínquos do país e, até, à compreensão do analfabeto. (Fontes apud Saroldi e Moreira, 1984: 13)

Nova mudança ocorreu em 1938, quando o DPDC foi reorganizado, absorvendo também as funções da Agência Nacional, e transformado em Departamento Nacional de Propaganda (DNP). A ação do DNP abrangia a imprensa, o rádio, o cinema e o turismo, cabendo-lhe ainda cuidar da difusão da informação nos âmbitos nacional e internacional.

Toda a experiência acumulada pelo governo, a partir do funcionamento dos diversos órgãos acima citados serviu para a criação de um poderoso e eficaz instrumento de controle e produção cultural, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Internamente, o DIP era organizado em cinco seções: Divulgação, Rádio-Difusão, Cinema e Teatro, Turismo, e Imprensa. As diretrizes gerais para o funcionamento dessas seções e suas principais atribuições eram previstas por um regimento.<sup>15</sup> Para resolver os problemas advindos da extensão geográfica do país, o governo regulamentou, em 4 de setembro de 1940, através do Decreto-Lei n° 2.557, o funcionamento dos Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda (DEIPS), que estavam subordinados às normas ditadas pelo DIP para todas as divisões.

As tarefas da competência da Divisão de Rádio podem ser inicialmente distribuídas em dois campos específicos: um de alcance externo e outro, interno. No campo externo, o objetivo principal era incentivar as relações comerciais com países estrangeiros. A divisão era responsável pela produção de um programa em idioma estrangeiro, contendo números musicais e crônicas que exaltassem as belezas e os potenciais naturais brasileiros, a descrição das cidades, as condições climáticas e informações sobre práticas culturais das diversas regiões do país. Os horários de transmissão eram determinados por acordos internacionais de transmissão radiofônica. No campo das atividades internas, as atribuições tinham um caráter múltiplo. Um princípio básico a ser cumprido por todas as divisões era o reforço e valorização do sentimento nacional. Era obrigação da Divisão de Rádio fixar a atenção e aprofundar o conhecimento geral das “atividades brasileiras em todos os domínios do conhecimento humano”.<sup>16</sup>

A divisão deveria efetuar a censura prévia dos programas radiofônicos (dos scripts), das letras de música e, inclusive, dos textos dos anúncios e cartazes. Quanto à composição da programação em si – o gênero e o tempo de duração dos programas –, isso ficava a cargo de cada emissora. Como a maior parte da programação das emissoras da época era composta por programas transmitidos “ao vivo”, o DIP, mesmo já tendo previamente censurado os textos dos programas, designava censores para ouvir as emissoras. Esse sistema nem sempre funcionava, pois havia falta de pessoal. No caso da Capital Federal, muitas vezes o DIP utilizava os censores da polícia federal. Em muitos estados, nem mesmo o DEIP funcionava, fazendo com que uma grande parte dos serviços das censuras locais ficassem a cargo do Departamento do Distrito Federal. No início de 1941, a Divisão de Rádio contava com:

Seis funcionários, apenas, dos quais um é incumbido de escuta, para a verificação das infrações porventura cometidas pelas esta-

ções radiodifusoras, cabendo aos demais a leitura dos programas diários das 11 emissoras que funcionam no Distrito Federal.

A inexistência até a presente data de Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda na maioria dos Estados do Brasil (os atualmente organizados alcançam o número de oito) não permitiu que a censura prévia, ordenada por lei, fosse estendida de maneira uniforme a todas as radiodifusoras do país, em número de 80.<sup>17</sup>

A Divisão de Rádio do DIP tinha como uma de suas principais tarefas a organização e produção da *Hora do Brasil*. Dentro desse programa de alcance nacional, o tempo deveria ser dividido de forma a tornar possível a irradiação de:

(...) uma crônica que versará sobre tema brasileiro, cuja divulgação possa constituir interesse coletivo. (...) Difundir, ampla e sistematicamente, números musicais ou literários que manifestem o pensamento brasileiro. (...) Divulgar os principais fatos da história do Brasil, assim como os feitos de nossos grandes homens. Transmitir, diariamente, a súmula dos atos oficiais, assim como os boletins ministeriais, meteorológicos, movimento dos principais portos do país etc.<sup>18</sup>

Também fazia parte dos planos do DIP incentivar a generalização do uso do rádio tanto em escolas quanto em locais de trabalho – fossem estabelecimentos industriais ou agrícolas. Havia ainda o propósito de expandir o número de emissoras do interior e criar programas dedicados à cooperação na resolução dos problemas cotidianos vividos pelas populações afastadas dos grandes centros urbanos.

O Regimento da Divisão de Rádio do DIP previa uma atuação ampla e eficaz, colocando o rádio como um meio privilegiado, através do qual o Estado poderia empreender sua obra de divulgação e integração nacional. Entretanto, segundo documentos produzidos pelo próprio DIP e por outras agências do governo, a relação entre o Estado e o rádio não atingiu o grau de profundidade e de controle idealizado pelo regimento. Em um balanço das atividades de 1940, depois de divulgar as cifras do total de programas submetidos à censura, o departamento fazia a ressalva de que o trabalho da Divisão de Rádio era pouco notado pelos ouvintes e afirmava que o “aperfeiçoamento e melhoria dos serviços e a elevação do nível cultural dos programas” era “grandemente sacrificado pela situação econômica das emissoras” (Achilles, 1941: 64).

O DIP mantinha uma revista de publicação mensal, *Cultura Política*, que tinha entre suas seções uma dedicada ao rádio. Essa revista chega a ser classifica-

da por alguns como “um dos mais importantes instrumentos de difusão da ideologia do regime vigente” (Figueiredo, 1968). A revista *Cultura Política* era dirigida por Almir de Andrade – um dos principais ideólogos do regime de 1937 –, que, segundo a historiadora Lúcia Lippi Oliveira (1982: 31), formulara seu projeto ideológico com base em uma proposta eminentemente cultural. Para realizar tal intento, o ideólogo estabeleceu em sua obra uma constante ligação entre a ação política do governo e as tradições culturais brasileiras. Almir de Andrade atraiu para as páginas da revista importantes intelectuais do período.

A *Cultura Política* buscava abordar os universos político e cultural do período, sendo composta por uma parte de artigos gerais e algumas seções temáticas. Entre elas, havia uma exclusivamente dedicada ao rádio. Além dessa seção específica, encontramos alguns outros artigos que discutiam a questão do rádio direta ou indiretamente. Através desse conjunto de escritos, é possível montar um quadro mais detalhado das intenções do DIP com relação ao rádio. Quanto à organização do conteúdo, a coluna se estrutura da seguinte forma: denomina-se genericamente “rádio” (normalmente os artigos não têm títulos específicos, ligados às temáticas tratadas); ocupa sempre, no máximo, três páginas – uma coluna pequena, quando comparada aos outros artigos que compunham a revista (e ocupavam, em média, 20 páginas).

No primeiro número (de março de 1941), a coluna trouxe um artigo escrito por Décio Pacheco Silveira, substituído por Martins Castelo logo no número seguinte. Castelo permaneceu até o final de 1942, quando a coluna desapareceu – apesar de a revista continuar a ser publicada até 1945.

O artigo inaugural de Décio Pacheco Silveira é precedido de uma apresentação, sem assinatura, onde a legislação de 1932 é exaltada e o rádio é apontado como um “veículo de difusão de nossa cultura, força educadora e nacionalista, a serviço da unidade espiritual do Brasil e do desbravamento cultural do interior”.<sup>19</sup> O colunista, fiel à apresentação que o precedeu, lista algumas das utilidades do rádio: “vencer as barreiras geográficas”, ser “o maior fator de expansão cultural e educação cívica dos nossos tempos”, ter “poder superior a qualquer outro meio de publicidade”, e estar “mostrando o Brasil aos brasileiros”.<sup>20</sup>

O substituto de Décio Pacheco Silveira, Martins Castelo, é também o colunista especializado em rádio da revista *Vamos Ler*. Castelo se comporta como um estudioso do assunto.<sup>21</sup> Cada uma de suas crônicas versa sobre uma temática específica, como por exemplo, “música no rádio”, “o rádio e a guerra”, “peça radiofônica”, algumas vezes sucedidas por comentários de ordem geral.

Martins Castelo, ao tratar de temas específicos de radiodifusão, não se afastava do discurso encontrado em toda a revista, reafirmando, a todo momento, a missão educativa do rádio. Utilizava exemplos de programas e

estratégias utilizadas no exterior para fortalecer a relação e o controle do Estado sobre o rádio. Reclamava da má qualidade de parte da programação radiofônica das emissoras particulares, mas via como um mal necessário a convivência entre emissoras estatais e privadas – como se fosse um estágio necessário para se obter a fórmula ideal de intervenção e controle absoluto do Estado sobre o rádio. Muitos cronistas radiofônicos criticavam a presença esmagadora do samba e dos ritmos populares nas emissoras de rádio.

Uma questão constantemente presente na coluna de rádio era a da necessidade de profissionalização daqueles que trabalham nas emissoras. Segundo Castelo, tanto o setor de radiodramatização, quanto o de locução<sup>22</sup> deveriam sofrer uma intervenção mais radical com relação aos problemas da linguagem – qualidade de vocabulário, pronúncia e concordância em geral.

O colunista, de forma geral, terminava os artigos louvando as iniciativas que, segundo ele, sempre estavam sendo tomadas por alguma emissora ou pelo governo para solucionar as deficiências por ele apontadas. Os problemas originários das emissoras privadas eram, normalmente, contrapostos às soluções, que, segundo o cronista, foram obtidas pelo governo e, quase sempre, colocadas em prática no programa *Hora do Brasil*. É fato que o Estado utilizou, em diferentes graus, as emissoras que possuía, tais como: a Nacional, a Mauá, a Ministério da Educação e Cultura e a Difusora da Prefeitura. Todas tornaram-se importantes elementos de implementação da ideologia oficial. Porém, o papel de destaque no cenário oficial pertence ao programa *Hora do Brasil*. Este sim era o elemento de integração e de consolidação da cultura nacional.

Em 1942, ao festejar o quinto ano de aniversário do Estado Novo, a *Cultura Política* trouxe um artigo (não assinado) com um balanço das atividades do DNP e do DIP, analisando a atuação de todas as divisões. Na parte da Divisão de Rádio, praticamente metade do artigo foi destinado ao programa *Hora do Brasil*. Ao analisar o papel do rádio, o artigo reforça a importância do programa oficial: “Em todas as localidades do interior, por este imenso sertão brasileiro, onde só com atraso de muitos dias circulam os órgãos de imprensa das capitais, é o rádio o único veículo que existe, mas sobretudo o rádio oficial, a ‘Hora do Brasil’, esperada com ansiedade e ouvida com interesse e com prazer”.<sup>23</sup>

Tanto no interior quanto nas cidades, o “rádio oficial” deveria ser ouvido por todos. O Decreto-Lei nº 1.949, de 30 de dezembro de 1939, obrigava todos os comerciantes a possuir aparelhos receptores de rádio em seus estabelecimentos e os serviços de alto-falantes a transmitir o programa oficial do DIP.

Se, por um lado, nos textos originários do DIP é constante a exaltação dos grandes feitos da *Hora do Brasil*, por outro, o rádio como um todo não merece uma atenção muito grande. No que se refere à produção cultural própria do

Estado, o maior objeto de atenção é o cinema. No Decreto nº 1.949, de 30/12/1919, no capítulo IX, de Prêmios e Favores, somente estão previstos subsídios e premiações para produções cinematográficas. Esse fato se repete nas análises mais abrangentes acerca dos instrumentos de difusão cultural no país – para utilizar a denominação mais corrente empregada pelo Estado ao referir-se aos meios de comunicação de massa.

A diferença no tratamento dispensado pelo Estado ao rádio e ao cinema pode ser ainda ilustrada com dois exemplos significativos. Primeiro, temos o volume introdutório do *Recenseamento geral de 1940*, escrito por Fernando de Azevedo e intitulado *A cultura brasileira*, em que tanto o rádio quanto o cinema encontram-se citados no capítulo “A renovação e unificação do sistema educativo”, no subtítulo “Radiodifusão e cinema educativo”. Para referir-se aos dois setores, o autor escreve um texto com 72 linhas: 40 sobre o cinema e 20 sobre o rádio; as 12 restantes são dedicadas aos dois meios de comunicação. Essa proporção, em que o espaço dedicado ao cinema é o dobro em relação ao rádio, é comum no período. Segundo, temos o do *Anuário da Imprensa Brasileira*, de 1941, que publicou um discurso presidencial sob o título “O cinema e a rádio na palavra do presidente Getúlio Vargas”, no qual o cinema é classificado como “um dos mais úteis fatores de instrução de que dispõe o Estado moderno”, sem haver qualquer referência ao rádio nesse sentido. Soma-se a isto o fato de que o presidente, durante todo o discurso, somente uma única vez fez referência ao rádio e, mesmo assim, como algo que complementarará a obra levada a cabo pelo cinema:

O cinema será, assim, o livro de imagens luminosas, no qual as nossas populações praieiras e rurais aprenderão a amar o Brasil, crescendo a confiança nos destinos da Pátria. Para a massa dos analfabetos, será essa a disciplina pedagógica mais perfeita, mais fácil e impressiva. (...) Associado ao cinema, o rádio e o culto racional dos desportos, completará o Governo um sistema articulado de educação mental, moral e higiênica, dotando o Brasil dos instrumentos imprescindíveis à preparação de uma raça empreendedora e varonil.<sup>24</sup>

### 3. O Ministério da Educação e Saúde e o rádio

Na gestão Gustavo Capanema (1934-45), o Ministério da Educação e Saúde (MES) buscou também atuar no campo da produção cultural, apesar da dificuldade de definição das fronteiras da “ação cultural eminentemente educativa e formativa, da mobilização político-social e da propaganda propriamente dita” (Schwartzman et alii, 1984: 86).

Em 1932, ainda na gestão de Francisco Campos, no MES, o Decreto nº 21.111 delegou ao Ministério da Educação a tarefa de orientação educacional dos serviços de radiodifusão (o número de emissoras existentes era ainda pequeno). Havia também o projeto de criação de um órgão ligado ao MES para o serviço de cinema educativo – o Instituto Nacional de Cinema Educativo (INCE) – que só foi efetivado mais tarde. Em 1934, a atuação do ministério vai ser restringida. Com a criação do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, ligado ao Ministério da Justiça, o controle sobre os conteúdos veiculados pelo rádio fica a cargo do novo órgão, limitando a interferência do MES sobre os meios de comunicação.

Em 1937, o MES criou a Divisão de Educação Extra-Escolar, com o objetivo de revitalizar sua atuação no campo da produção cultural como um todo, ou seja, sair dos limites do terreno meramente educativo. Algumas das questões relativas às áreas de teatro, cinema, radiodifusão, artes plásticas e patrimônio artístico e cultural ficaram ligadas à nova divisão. No ano seguinte, o ministério criou o Conselho Nacional de Cultura, buscando ampliar mais ainda seu poder de interferência.<sup>25</sup>

A atuação do Ministério da Educação, especificamente dentro do setor de radiodifusão, se fortaleceu quando, em 1936, Edgar Roquette Pinto doou, para este ministério, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. A doação se fez sob o compromisso da manutenção de uma programação voltada aos objetivos de “elevar o espírito das massas”, promover a educação e propagar a “alta cultura”, e da não veiculação de textos comerciais.

Em carta publicada nos jornais em 8 de setembro de 1936, o ministro Gustavo Capanema agradecia a doação, se comprometendo com a manutenção dos princípios sob os quais Roquette Pinto manteve a emissora até aquele momento, e afirmava que a emissora passava a ser “a voz do Governo da República, dirigindo-se ao povo brasileiro, por intermédio do Ministério da Educação”.<sup>26</sup> Era mais uma entre as vozes que pretendiam ser a “voz do governo”. Não eram vozes completamente dissonantes, mas cada uma pretendia deter a hegemonia da representação da ideologia oficial.

A importância e a necessidade de uma interferência governamental maior sobre o sistema de radiodifusão brasileiro é tema presente em diversos documentos do MES, tanto na década de 1930 quanto nos anos 1940. Em 13 de janeiro de 1937, através da Lei nº 378, foi criado o Serviço de Radiodifusão Educativa, que deveria buscar formas de produzir programas para serem transmitidos nas escolas, tanto para alunos quanto para professores. Diferentemente do ocorrido com seu congênere, o Instituto Nacional de Cinema Educativo, criado pelo mesmo decreto, as realizações do Serviço de Radiodifusão Educativa foram bastante modestas.

Com o objetivo de obter uma maior produtividade no setor de radiodifusão, Gustavo Capanema apresentou um novo projeto que transformaria o Serviço de Radiodifusão Educativa em Serviço Nacional de Radiodifusão Escolar. Enviou ao presidente da República o projeto e um livro (*La radiodiffusion scolaire*) contendo estudos sobre o sistema de radiodifusão escolar nos países europeus e americanos. Logo no início da carta, percebe-se a existência de um conflito quanto aos limites da atuação dos Ministérios da Educação e da Justiça.

Argumentando que a radiodifusão escolar é diferente da utilizada como meio de publicidade ou propaganda, Gustavo Capanema afirma que é necessário introduzir o rádio em todas as unidades escolares do país.

O rádio será mesmo o único meio de se fazer essa comunhão de espírito, pois tudo (a dificuldade de transportes, as longas distâncias, a escassez da população) tudo (sic.) concorre a separar e isolar as nossas escolas, que são aqui e ali colméias autônomas, cada qual com uma mentalidade, e todas distantes do sentido que nós cá do centro desejamos imprimir-lhes.<sup>27</sup>

Logo, caberia ao Ministério da Educação, segundo seu ministro, reunir as “colméias” sob a instrução de uma mesma rainha, ou melhor, um mesmo rei. O controle ideológico do material divulgado seria de responsabilidade da Educação, assim, o “nós cá do centro” fica fora de controle do Ministério da Justiça – outro pretendente ao monopólio sobre “a voz do governo” e ao projeto de elevação do nível cultural das massas.

Para realizar tal intento, o MES necessitava de uma série de estações radiodifusoras, centralizadas sob uma emissora situada no Distrito Federal. A nova estação estava sendo montada, e uma outra disputa se colocou entre os dois ministérios em questão: o controle da nova emissora. Capanema argumenta:

A hipótese de se transferir esta estação para o Ministério da Justiça não me parece conveniente. Antes do mais, porque este Ministério não precisa dela. O Ministério da Justiça precisa, sim, de todas as estações radiodifusoras existentes no país, durante o dia e durante a noite. Deve ser fixado em lei o tempo que as estações deverão dar à difusão do Departamento de Propaganda (...). Cada estação tem o seu público, a sua freguesia. Utilizando todas, e a todas as horas, o Ministério da Justiça falará continuamente e eficientemente a toda a população de radiouvinte do país.<sup>28</sup>

Buscando manter o controle sobre a emissora, Capanema continua argumentando: “Se, porém, o Ministério da Justiça passar a usar uma determinada

estação dia e noite, para a sua obra, o resultado será fatalmente o seguinte: tal estação não terá nenhum público, pois todo o mundo, mesmo os amigos do governo, ligará o aparelho para outras estações”.<sup>29</sup>

Capanema propõe ainda que o Ministério da Justiça monte uma estação de ondas curtas, voltada para o intercâmbio cultural e a propaganda do país no estrangeiro, argumentando que “muitas coisas que precisam ser ditas ao estrangeiro enfadaram os habitantes do país, e vice-versa. Acresce que, para o estrangeiro, deve ser usada outra língua.”<sup>30</sup> Em parecer de 10 de maio de 1938, o Ministério da Justiça concordou com a criação de um Serviço Nacional de Radiodifusão Educativa. Tudo indica que Capanema foi vitorioso nessa batalha e que suas sugestões também foram acatadas. Pois, em 1939, com a criação do DIP, a maior parte da atenção da Divisão de Rádio ficou voltada para a busca de alto padrão de qualidade na produção do programa *Hora do Brasil*.

#### *4. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o rádio*

Apostando nas possibilidades de diálogo geradas pelas transmissões radiofônicas, o ministro do Trabalho, Alexandre Marcondes Filho, em 1942, logo após tomar posse no Ministério, iniciou sua participação semanal no programa *Hora do Brasil*. As palestras do ministro tinham como objetivo “divulgar pelo processo mais rápido e amplo as medidas governamentais em matéria de legislação social” (Gomes, 1988: 230), sendo irradiadas todas as quintas-feiras, com duração de quinze minutos.

O sucesso radiofônico de Marcondes Filho foi grande: seu programa recebia muitas cartas – um forte indicador do interesse que despertou nos ouvintes – e provocava elogios.

A partir de 1944, foi organizada a Rádio Mauá, a emissora do Ministério do Trabalho. A revista *Vamos Ler* saúda a inauguração da nova emissora:

A Rádio Ipanema já não existe! A cidade ouvirá agora outra voz, a voz jovem e sonora da Rádio Mauá, a emissora do trabalhador! (...)

O aparecimento da Rádio Mauá marca uma época, dentro da radiodifusão nacional, porque assinala um acontecimento que prestigia sobremodo a missão do rádio entre nós. Servindo ao trabalhador brasileiro, levando-lhe onde quer que se encontre, instrução e divertimento; divulgando-lhe esclarecimentos, idéias; cooperando para o incremento do espírito sindical; difundindo-lhe o conhecimento dos benefícios da legislação social; estimulando-o e incentivando-o a revelar as vocações artísticas e intelectuais; esclarecendo-o sobre os problemas de sua existência profissional. (Amado, 1944: 58)

Com a nova emissora, o Ministério do Trabalho passou a implementar um projeto de construção de uma identidade da classe trabalhadora. Manter altos os índices de audiência de uma emissora de rádio não é das tarefas mais fáceis. Respalhado no sucesso alcançado pelo programa *Falando aos Trabalhadores Brasileiros*, o ministro acreditava que conseguiria colocar a Rádio Mauá entre as emissoras mais ouvidas do Distrito Federal.

O principal objetivo da nova emissora era traduzir em linguagem simples a legislação trabalhista, orientando a conduta do trabalhador. Era uma rádio com a programação cuidadosamente voltada para a classe trabalhadora. “Todos os dias, bem cedo, ainda em plena madrugada, quando o trabalhador se estiver preparando para deixar o lar humilde e feliz, a fim de se entregar à labuta cotidiana, a voz da Rádio Mauá chegará à sua casa, e também à de todos nós, informando-nos sobre os fatos ocorridos no Mundo e no Brasil” (Amado, 1944: 58).

Na busca de melhor demonstrar a função a ser cumprida pela Rádio Mauá, é apresentada no quadro abaixo uma comparação entre a sua programação e a da Rádio Nacional.

#### PROGRAMAÇÃO DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1945

Horário	Rádio Nacional	Rádio Mauá
5h		<i>Jornal do Trabalhador</i>
5h30		<i>Escute e Aprenda</i>
5h45		<i>Melodias Nacionais</i>
6h20		<i>Jornal do Trabalhador</i>
6h30		<i>Sambas Romances</i>
7h	<i>Hora da Ginástica</i>	<i>Jornal do Trabalhador</i>
7h30		<i>Escute e Aprenda</i>
7h45		
8h	<i>Repórter Esso</i>	
8h05	<i>Finanças do Dia</i>	
8h30	<i>Tapete Mágico</i>	<i>Cancioneiro Matinal</i>
9h	<i>Músicas Variadas</i>	
10h30	<i>João Touro (novela)</i>	
11h		<i>Nossos Ritmos Desfilam</i>
11h30	<i>Programa Paulo Gracindo</i>	<i>O Mundo em Manchete</i>
12h		<i>O Povo Canta</i>
12h30	<i>Um Milhão de Melodias (em gravação)</i>	<i>A Rádio Mauá Informa</i>

Fonte: *Jornal A Noite*, 5/01/1945. p. 5

A grande audiência da emissora concentrava-se no período matutino, em especial nos primeiros horários da manhã, quando os trabalhadores se preparavam para sair para o trabalho. Durante toda a parte da tarde, a Rádio Mauá se mantinha fora do ar, retomando as emissões após as 17h, sendo que os noticiários para os trabalhadores ocupavam os horários entre 21h30 e 22h30.

Grande parte da programação de música apresentada pela emissora do Ministério do Trabalho tinha origem nos discos do acervo da Rádio Nacional. Mário Brassini, ex-funcionário da Rádio Mauá, em seu depoimento prestado ao MIS-RJ,<sup>31</sup> recorda que, além dos discos, os próprios artistas da Rádio Nacional eram tomados emprestados para fazer alguns programas na Mauá.

A Rádio Mauá não criou grandes inovações. O ponto diferencial da emissora eram os noticiários voltados para os trabalhadores. No restante da programação, a emissora do Ministério do Trabalho não conseguia concorrer com as rádios Nacional, Tupi, Mayrink ou Tamoio, sendo sempre uma das últimas colocadas nas pesquisas do IBOPE. O projeto de criar uma rádio altamente popular foi sendo gradativamente abandonado.

### *5. E o rádio, como ficou?*

Ao DIP foi delegado o encargo de fiscalizar a programação de todas as emissoras, tarefa que efetivou a partir de um esquema de censura, verificando se as mesmas estavam cumprindo os princípios determinados pelo Estado.

A interferência da censura sobre a produção radiofônica resultou na priorização de questões tais como os temas abordados, e não sobre a forma de organização das programações. As questões políticas e as ligadas à conduta moral eram os alvos principais dos censores.

A ênfase da censura sobre questões de ordem moral não foi uma particularidade brasileira. Monteiro Lobato, no livro *América*, narra o caso de uma peça que, nos Estados Unidos, ao ser adaptada para o cinema, sofreu vários cortes em nome da defesa dos bons costumes – a heroína não podia ter um filho, pois tê-lo fora do casamento era proibido, e não deveria se suicidar no final, pois não era um bom exemplo. Nesse caso, as alterações impostas pela censura terminam por mutilar o original (Lobato, 1955: 131).

A ação do DIP acabou por receber críticas de todas as partes. Encontram-se constantes reclamações de alguns cronistas da época,<sup>32</sup> quanto à pouca interferência do departamento nas temáticas freqüentemente apresentadas pelos programas de rádio, na baixa qualidade literária dos textos, e, ainda, na ausência de instituições que formassem profissionais “competentes” para atuar no campo radiofônico.

A linguagem veiculada pelos microfones foi outro alvo das ferozes críticas dos cronistas. Algumas incorreções gramaticais, o uso de gírias e falas incorretas adaptadas aos personagens eram constantes. Existiam aqueles que defendiam uma intervenção mais rigorosa nas emissoras, cobrando que o governo fizesse cumprir o caráter educativo do rádio.

As reclamações dos cronistas eram endossadas por alguns ouvintes, que tinham suas cartas publicadas. Vejamos um exemplo:

Realmente, não se compreende que, tendo nós um Ministério da Educação e Saúde, seja tolerável a lamentável inconsciência com que certos cavalheiros se apropriam de um microfone para espalhar asneiras de todo o quilate, organizando programas que sem qualquer finalidade cultural, são ao contrário prejudiciais, eivados de gírias e ainda de erros crassos de construção de frases, de prosódia e até de gramática.<sup>33</sup>

Em oposição às reclamações da necessidade de uma forma “cultura” de linguagem no rádio, Mário de Andrade, em 1940, escreveu um artigo denominado “A língua radiofônica”. A partir do exemplo de alguns problemas surgidos num estudo para a reorganização do serviço de radiodifusão Argentina,<sup>34</sup> Mário define a língua como “propriedade de todo o grupo social que a emprega”. Não que pretenda negar a existência da língua culta, mas ele afirma que esta se restringe a um “dos grupinhos do grande grupo social”. Para Mário, o fato de o rádio ter que alcançar o maior número possível de pessoas o obriga a uma linguagem mista. “A geografia do rádio não alcança as montanhas elevadas da cultura. Fica-se pelos vales, pelos platôs largos e pelos litorais. Daí a sua linguagem particular, complexa, multifária, mixordiosa, com palavras, ditos, sintaxes de todas as classes, grupos e comunidades” (Andrade, 1940: 179).

Já para o Ministério da Educação, o rádio deveria ter-se mantido fiel aos princípios pregados por Roquette Pinto – a elevação do nível cultural do povo brasileiro. O relatório de 1945, produzido pelo MES, é bastante ilustrativo quanto às questões acima levantadas:

Não conseguimos ainda despertar para a radiodifusão a necessária atenção dos Poderes Públicos, infelizmente. Talvez estejamos, por isso mesmo, desperdiçando a ação de um dos mais valiosos auxiliares para a educação do povo. (...) o que se passa em certos programas de rádio no Brasil é incrível. Sempre defendemos o princípio, e conosco estão muitas autoridades, que a radiodifusão ao invés de ser entregue à fiscalização policial, deveria estar submetida a uma orientação educativa pelo Ministério da Educação.<sup>35</sup>

Apesar das diversas tentativas de intervenção dos diferentes órgãos do Estado, o sistema radiofônico guiou-se pela lógica do mercado. O Estado regulamentou, impôs regras para a renovação das concessões, mas essas regras ficavam muito limitadas às condições técnicas das transmissões. Quando a censura aos noticiários políticos era grande, as emissoras mudavam o caráter dos conteúdos dos jornais, priorizando as informações sobre a situação no estrangeiro, por exemplo. O objetivo principal era atrair um número cada vez maior de ouvintes, e para tal as emissoras de rádio não poupavam esforços na reformulação de seus programas. O rádio tornou-se um grande veículo de diversão. Os projetos de utilização do veículo com finalidades estritamente culturais ou políticas fracassaram. Isso não quer dizer que o sistema da rádio não foi utilizado como um importante elemento na construção e efetivação de determinados projetos das camadas dominantes da sociedade. Entretanto, os projetos de controle sobre o setor, que estavam presentes na legislação do período aqui analisado, não obtiveram o efeito inicialmente previsto por aqueles que os elaboraram. O Estado terminou por adaptar ou mesmo abandonar alguns de seus projetos frente ao crescimento do modelo de rádio estritamente comercial.

### *Notas*

---

1. Sobre a expansão do rádio no mundo, ver Briggs (1995) e Sampaio (1984).
2. Edgar Roquette Pinto era médico e antropólogo. Foi membro da Academia Brasileira de Ciências (onde conseguiu apoio para fundar a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro), da Academia Nacional de Medicina e da Academia Brasileira de Letras. Fundou ainda o Instituto Nacional de Cinema Educativo, a Revista Nacional de Educação e o Rádio Escola do Distrito Federal. Na época da fundação da Rádio Sociedade, Henrique Morize era o presidente da Academia Brasileira de Ciências, fornecendo apoio para o empreendimento de Roquette Pinto.
3. No final do ano de 1924, funcionavam nos Estados Unidos 530 emissoras. Ver Briggs (1995).
4. *Coleção de leis do Brasil*, vol. III, 1924. p. 359.
5. Artigo 3º do Decreto nº 21.111, de 1º/03/1932. *Coleção de leis do Brasil – 1932*. p. 314.
6. Artigo 11 do Decreto nº 21.111, de 1º/03/1932. *Coleção de leis do Brasil – 1932*. p. 318.
7. Artigo 11, parágrafo 3º, do Decreto nº 21.111, de 1º/03/1932. *Coleção de leis do Brasil – 1932*. p. 318.
8. *Idem*. p. 342.
9. Um exemplo é a *Coca-Cola*, que patrocinou um programa de rádio criado especialmente para acompanhar o lançamento do produto no Brasil.
10. *Revista PR*, abril de 1935. p. 6.

11. “O Programa Nacional – ouvindo o Dr. Salles Filho”. *A Voz do Rádio*, Rio de Janeiro, 11/04/1935. p. 10.
12. *Vamos Ler*, 14/11/1940, p. 52, e 05/12/1940, p. 51.
13. Ver Decreto-Lei nº 1.915, de 27/12/1939, e Decreto nº 5.077, de 29/12/1939.
14. O primeiro desfile oficializado das escolas de samba ocorreu em 1935.
15. Ver Decreto nº 5.077, de 29/12/1939.
16. Decreto nº 5.077, de 29/12/1939, artigo 7º.
17. DIP, *Anuário da Imprensa Brasileira*, Rio de Janeiro, 1941. p. 121.
18. Regimento do Departamento de Imprensa e Propaganda. Decreto nº 5.077, de 29/12/1939.
19. *Cultura Política*, Rio de Janeiro, ano I, n. 1. p. 293.
20. Idem.
21. Formado em direito, Martins Castelo (Branco), durante a década de 1930, trabalhou como jornalista, atuando, na maior parte do tempo, como correspondente internacional.
22. As reclamações não vinham somente da crítica especializada. O escritor Mário Brassini – autor teatral, cronista e autor de radionovelas –, em seu depoimento no MIS, fez inúmeras críticas a diversos locutores de rádio (da década de 1940) que distorciam o texto ao lê-lo ao microfone, imprimindo sentidos diversos ao originalmente pretendido (Museu da Imagem e do Som, Rio de Janeiro, junho de 1993).
23. “A imprensa e a propaganda no quinquênio 1937-1942”. *Cultura Política*, Rio de Janeiro, ano II, n. 21, novembro de 1942. p. 178.
24. DIP, *Anuário da Imprensa Brasileira*, Rio de Janeiro, 1941. p. 122.
25. A Divisão de Educação Extra-Escolar foi criada pela Lei nº 378, de 13/01/1937; e o Conselho Nacional de Cultura pela Lei nº 526 de 1º/07/1938. Arquivo Gustavo Capanema, GC 67.03.00.
26. “O agradecimento do sr. Gustavo Capanema”. Arquivo Gustavo Capanema, CG 36.12.00.
27. Carta ao presidente da República, de 24/02/1938. Arquivo Gustavo Capanema, GC 36.12.00.
28. Idem.
29. Idem.
30. Idem.
31. Mário Brassini, Museu da Imagem e do Som-RJ, depoimento de junho de 1993.
32. Ver as revistas *Vamos Ler*, *Noite Ilustrada* e *Cultura Política*.
33. Carta de Manoel Benevides, publicada pela revista *Diretrizes* em 11/11/1943. p. 23.
34. Ao decidir reorganizar o sistema de radiodifusão argentino, a Comissão formada dividiu o trabalho em capítulos e dedicou um deles à linguagem utilizada nos meios radiofônicos. Como não conseguiam chegar a uma conclusão quanto à utilização ou não de expressões populares e gírias no microfone, resolveram consultar algumas instituições culturais. O questionário constava das quatro seguintes perguntas: a) Devem ser aceitos na transmissão os vícios de pronúncia correntes, ou será necessário impor a pronúncia culta? b) Convém difundir comédias em linguagem familiar? c) Convém difundir teatro rural em linguagem regional? d) Convém difundir canções escritas na geringonça arrabaldeira? (Andrade, 1940: 175).
35. Relatório de atividades do ano de 1945 - MES. Arquivo Capanema, GC 36.12.00.

Referências bibliográficas

- ACHILLES, Aristheu. 1941. *Aspectos da ação do DIP*. Rio de Janeiro, DIP.
- AMADO, Agnaldo. "O trabalhador possui sua emissora". *Vamos Ler*, Rio de Janeiro, 14/09/1944.
- ANDRADE, Mário. S.d. "A língua radiofônica" (3/02/1940), em *O empalhador de passarinho*. São Paulo, Livraria Martins.
- BARRETO FILHO, Mello. 1940. *Onde o mundo se diverte: achegas, história, anedotário, notas, efemérides e dados estatísticos*. Rio de Janeiro, Casa dos Artistas.
- BRIGGS, Asa. 1995. *The history of broadcasting in the United Kingdom, vol. 1, The birth of broadcasting – 1896-1927*. Oxford/New York, Oxford University Press.
- CALABRE, Lia. 2002. *A era do rádio*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- FIGUEIREDO, Marcus. 1968. "Cultura Política: revista teórica do Estado Novo". *Dados*, Rio de Janeiro, Iuperj, n. 4.
- GOMES, Ângela de Castro. 1988. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo, Vértice/Iuperj.
- GOULART, Silvana. 1990. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo, Marco Zero.
- LOBATO, Monteiro. 1955. *América*. São Paulo, Brasiliense.
- MURCE, Renato. 1976. *Bastidores do rádio*. Rio de Janeiro, Imago.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi et alii. 1982. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar.
- SAMPAIO, Mário Ferraz. 1984. *História do rádio e da televisão no Brasil e no mundo*. Rio de Janeiro, Achiamé.
- SAROLDI, Luiz Carlos & MOREIRA, Sônia Virgínia. 1984. *Rádio Nacional: o Brasil em sintonia*. Rio de Janeiro, Funarte.
- SCHWARTZMAN, Simon et alii. 1984. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- TOTA, Antônio Pedro. 1990. *Locomotiva no ar: rádio e modernidade em São Paulo – 1924-1934*. São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura/PW.

(Recebido para publicação em dezembro de 2002)